



RESOLUÇÃO Nº 266 de 20/07/2017 – CAS

Estabelece as regras para **reserva e utilização** dos espaços da **Universidade Positivo (UP)**.

O **CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (CAS)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras para reserva e utilização dos espaços da Universidade Positivo (UP), que são disponibilizados para eventos internos e/ou externos, de cunho acadêmico ou não.

Art. 2º A reserva e utilização de auditórios, laboratórios, teatros (Teatro Positivo Pequeno Auditório e Teatro Positivo Grande Auditório) e salas de eventos do Câmpus Sede (Ecoville) e das demais unidades da UP devem ser feitas conforme as seguintes regras:

Espaço a ser reservado	Objetivo	Quem pode solicitar a reserva	Setor aprovador
Auditórios e Laboratórios	Para utilização durante a aula	Professor da disciplina ou Coordenador Executivo do curso	Central de Apoio Acadêmico (CAA) da unidade onde está localizado o espaço
Auditórios	Evento interno acadêmico, para nosso aluno, sem cobrança de ingresso	Coordenador de curso (Acadêmico ou Executivo) Ou Diretor de Área	Central de Apoio Acadêmico (CAA) da unidade onde está localizado o espaço
Teatros e salas de eventos	Evento interno acadêmico, para nosso aluno, sem cobrança de ingresso		Colegiado da Reitoria*
Auditórios, teatros e salas de eventos	Evento interno acadêmico, para nosso aluno, com cobrança de ingresso		
Auditórios, teatros e salas de eventos	Evento para público externo, com ou sem cobrança de ingresso**		

* A aprovação pelo Colegiado da Reitoria fica sujeita à confirmação da disponibilidade do espaço e validação pela EFEX. Verificar procedimento previsto no art. 3º desta Resolução.

** Verificar procedimento previsto no art. 4º desta Resolução.

Art. 3º As solicitações que sejam analisadas pelo Colegiado da Reitoria devem feitas por meio de preenchimento de **formulário**, disponibilizado no anexo desta Resolução.

Parágrafo único. O formulário impresso e assinado pelo solicitante deve ser entregue ao Diretor de Área, que levará o documento para análise na reunião do Colegiado da Reitoria.

Art. 4º No caso dos eventos que envolvam público externo, o formulário de solicitação deve ser encaminhado ao Diretor de Área, que emitirá seu parecer e enviará o formulário ao Departamento de Marketing, para negociação de patrocínio, ações promocionais e demais questões pertinentes.

§ 1º O Departamento de Marketing emitirá seu parecer e encaminhará a solicitação ao Colegiado da Reitoria, para deliberação final.

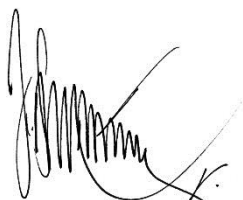
§ 2º Reservas de espaço que não envolvam público externo podem ser feitas diretamente pelo solicitante, segundo procedimento descrito nesta Resolução, sem intermediação do Departamento de Marketing.

Art. 5º Reservas e /ou utilização dos espaços listados, feitas em desconformidade com as regras desta Resolução, serão consideradas inválidas.

Art. 6º Os casos omissos sobre esta Resolução serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 20 de julho de 2017.



Prof. José Pjo Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

**SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE ESPAÇOS (AUDITÓRIO, TEATRO E SALA DE
EVENTOS) DA UNIVERSIDADE POSITIVO**

SOLICITANTE

Nome

Curso

Modalidade Presencial À Distância
 Semipresencial

Unidade

E-mail

DADOS DO EVENTO PARA A RESERVA

Onde ocorrerá o evento? Câmpus Sede ou Unidade

Local a ser reservado

Data do evento

Horário do evento

Objetivo do evento Evento interno acadêmico sem cobrança de ingresso
 Evento interno acadêmico com cobrança de ingresso
 Evento para público externo sem cobrança de ingresso
 Evento para público externo com cobrança de ingresso

Haverá comercialização de produtos e/ou serviços no evento? Sim Não

Responsável pelo evento

Assinatura do Solicitante Data

AUTORIZAÇÕES

NOME	DATA	APROVADO	REPROVADO	ASSINATURA
Diretor da Área de Ciências Biológicas e da Saúde Flares Baratto Filho				
Diretora da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas Patricia Lizi de Oliveira Maggi				
Diretor da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Roberto Di Benedetto				
Diretor de Marketing (no caso de eventos para público externo) Ronaldo Hofmeister				
Pró-Reitor Acadêmico Carlos Longo				
Pró-Reitor de Planejamento e Operação Ronaldo Casagrande				
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Educação Continuada Manoel Knopfholz				
Reitor José Pio Martins				

Observação: